



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 39/2019	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação de Pedro Zanone de Paula ao espaço esportivo formado pelo conjunto das áreas municipais localizadas na confluência da Rua das Margaridas com a Rua Glicínias, no Parque Santo Antonio, e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUARez ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em estudo ao projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme o parecer jurídico da ass.*

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.